



**MUNICÍPIO DO SEIXAL
CÂMARA MUNICIPAL**

EDITAL

Nº 132/2012

Alfredo José Monteiro da Costa, Presidente da Câmara Municipal do Seixal

Torna público que, em cumprimento do disposto no art. 91º da Lei n.º 169/99 de 18 de setembro, com a redação atualizada pela Lei n.º 5-A/2002 de 11 de janeiro e com as alterações introduzidas pela Lei n.º 67/2007 de 31 de dezembro e pela Lei orgânica n.º 1/2011 de 30 de novembro, na Reunião Extraordinária desta Câmara Municipal, realizada no dia 27 de setembro de 2012, foram tomadas as seguintes *Deliberações*:

I – PERÍODO DA ORDEM DO DIA.

1. Reorganização administrativa territorial autárquica (do território das freguesias). Proposta de pronúncia nos termos do n.º 1 do art.º 11º da Lei n.º 22/2012 de 30 de maio. Aprovação. Aprovada por maioria e em minuta, com dez votos a favor e uma abstenção.

Para conhecimento geral se publica o presente e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares habituais estabelecidos na Lei, por cinco dias (úteis) dos dez dias subsequentes à data do presente.

Seixal, 01 de outubro de 2012.

O Presidente da Câmara Municipal

Alfredo José Monteiro da Costa.